



# Patrulhamento Rural leva segurança e ações sociais para comunidades

Tácio Melo/Secom

*Por meio do projeto da PMAM, comunidades rurais da capital passam a contar com policiamento próprio, pela primeira vez*

Com o objetivo de ofertar mais segurança às comunidades rurais de Manaus, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM) implantou o projeto Patrulhamento Rural, que atua em comunidades e ramais da capital, levando segurança e aproximando a população da polícia. O programa do Governo do Estado já apresenta resultados e foi bem aceito pelas comunidades, com apenas 40 dias de atuação. De acordo com o coronel Luiz Navarro, comandante do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) e coordenador do projeto Patrulhamento Rural, a implantação de equipes da polícia em áreas rurais surge de uma demanda da população atendida pelo Governo do Estado.

“Houve a necessidade de uma atenção específica, um patrulhamento exclusivo para essas comunidades rurais, nas estradas AM-010, na AM-070 e BR-174. Neste policiamento comunitário rural, eles trabalham diretamente com a comunidade, fazendo reuniões, escutando a comunidade, e também levando as necessidades da comunidade para outras questões de infraestrutura, trazendo as necessidades para o Governo, realmente o que está acontecendo naquela comunidade”, afirmou o coronel.

O Grupamento de Patrulhamento Rural foi criado no dia 15 de março de 2022, com a missão de reforçar o policiamento na zona rural, com foco nas rodovias. Atualmente, o projeto é composto por um efetivo de 38 policiais militares prontos, divididos em quatro equipes. Além de ofertar segurança, o grupamento também dá apoio na área social e ambiental às populações.

“Qual é a missão, além de segurança e de patrulhamento? É que as nossas viaturas e os oficiais que coordenam esse patrulhamento façam reuniões comunitárias semanalmente, fazendo inclusive dados estatísticos, trazendo



Programa do Governo do Estado já apresenta resultados e foi bem aceito pelas comunidades, com apenas 40 dias de atuação



da Cachoeira do Leão, na rodovia AM-070.

“É muito bom, a gente muito confortável, com segurança, a gente se sente mais à vontade, as famílias todas com segurança, graças a Deus, e a gente está agora com mais coragem. Está bom demais, está bem seguro”, relatou o morador.

Atualmente, na rodovia AM-070, o Grupa-

mento de Patrulhamento Rural atende a 15 comunidades, atuando também em três escolas. Na rodovia AM-010, duas comunidades rurais são atendidas pelo patrulhamento, e na BR-174 são quatro ramais e comunidades que atualmente recebem atenção da patrulha.

## Reconhecimento

De acordo com o coronel Navarro, o projeto pretende ampliar para comunidades ribeirinhas, com a presença de lanchas que deverão se deslocar às comunidades na margem do Rio Tarumã para atender às comunidades rurais do entorno.

Com apenas 40 dias de atuação, o Grupamento de Patrulhamento Rural já recebe o reconhecimento dos comunitários, como o aposentado Francisco Vieira, de 62 anos, morador do ramal

melhorias e com trabalhos nas escolas. Temos o nosso programa Vitória Régia, que é de educação ambiental e que estamos adaptando ao policiamento rural, que é um policiamento novo. Nós abraçamos essa causa”, relatou o comandante.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

inciso I e II, ao nível 14, para os membros previstos no inciso III e ao nível 13, para os membros previstos no inciso IV do artigo. 2º do Decreto Nº 45.143;

**II - DETERMINAR** o Departamento de Gestão e Finanças, através da

Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Orçamento e Finanças que proceda de forma a atender o item I desta;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS -SECT, em Manaus, 13 de junho de 2022.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 93180

**Secretaria de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania -  
SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº 040/2022-SEJUSC**

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 034/2021- SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e JVG PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; **Objeto:** Supressão de parte do objeto do contrato referente ao percentual de 69,833523%; **Data da Assinatura:** 10/06/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3247.2262.0011; **Fonte:** 2717044; **Natureza da Despesa:** 44905193; **Nota de Empenho:** 2022NE0000093; **Processo Administrativo:** 3569/2022-35-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 10 de junho de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 93256

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº 42/2022-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 004/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ; **Data da Assinatura:** 10/06/2022; **Vigência:** 07 (sete) meses, a partir da assinatura. **Objeto:** A transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 035/2022, de autoria do Deputado Estadual Roberto Maia Cidade Filho, destinado à aquisição de materiais, insumos e brinquedos lúdicos para atendimento às crianças autistas assistidas pela Instituição no município de Parintins, conforme Plano de Trabalho. **Valor Global:** O valor global corresponde a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0007, **Natureza da Despesa:** 33504199, **Fonte:** 0121; **Nota de Empenho:** 2022NE0000629; **Processo Administrativo:** nº. 2251/2022-37 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC, em Manaus, 10 de junho de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 93257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº 41/2022-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº. 003/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ; **Objeto:** Aquisição de um terreno onde será construído um espaço lúdico e sensorial para as crianças autistas assistidas pela Instituição, no município de Parintins, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 10/06/2022; **Vigência:** 03 (três) meses a

contar da data de assinatura. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007, **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 0121; **Nota de Empenho:** 2022NE0000632; **Processo Administrativo:** nº. 2498/2022-53 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 13 de junho de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 93259

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº 43/2022-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº. 006/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ; **Objeto:** A transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de nº 099/2022, de autoria do Deputado Estadual Roberto Cidade, destinado à construção do muro aonde será construído o anexo do Instituto para fins de criação de espaço lúdico e sensorial para atendimentos às crianças assistidas pelo Instituto na cidade de Parintins, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 10/06/2022; **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0007; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 0121; **Nota de Empenho:** 2022NE0000633; **Processo Administrativo:** nº. 2547/2022-58 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 13 de junho de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 93260

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA**

**DECLARAÇÃO DE BENS 2022**

NOME: Deborah Jacauna Pereira

CARGO: Assessor III AD-3

BENS: Nada a declarar

NOME: Diego Perez Costa

CARGO: Assessor II Ad-2

BENS: Nada a declarar

NOME: Ladislou Araujo Dirane

CARGO: Sec. Execut. Adjunto

BENS: Nada a declarar

NOME: Mayara Lorely de Oliveira Ribeiro

CARGO: Assessor II AD-2

BENS: nada a declarar

NOME: Rubens de Oliveira Alves

CARGO: Assessor IV AD-4

BENS: Nada a declarar

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não

os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.

Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 93261